



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.749 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 3.684/2015, em 23 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor EDIMILSON TOME DE SOUZA,
portador do RG/SP nº 30.442.427-4, ocupante do emprego público permanente
de Técnico do Executivo VI - Especialidade: Fiscalização Tributária I, admitido
pela Portaria nº 1.703, de 26 de abril de 1999, demitido de seu emprego a
pedido, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
6.142 de 12 de fevereiro de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de abril de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos